



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 080/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova o Plano de Ação e de Aplicação de 2025 do CMDCA e do FINAD.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Ordinária, no dia 01 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Plano de Ação e de Aplicação do CMDCA e do FINAD para o ano de 2025, conforme previsão orçamentária.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 PALOMA DE LAVOR LOPES
Data: 09/10/2024 15:15:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Cons. Paloma de Lavor Lopes
PRESIDENTE DO CMDCA**